



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução - Designação - Juiz Auxiliar do TRE/AL

RESOLUÇÃO Nº 15.072 /2010  
( 25 /08/2010)

Dispõe a competência para o recebimento, o registro, a instalação e a supervisão das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e precipuamente o que dispõe o artigo artigo 18, inciso XXIII, da Res.-TRE/AL n.º 12.908/96 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -; e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30, inciso XVI, da Lei n.º 4.737/65 - Código Eleitoral -, o artigo 15 da Lei n.º 6.091/74 e, por fim, a Res.-TSe n.º 23.089/2009;

CONSIDERANDO a existência de juízos eleitorais com competência concorrente, cujos municípios abrangem mais de uma Zona Eleitoral e nos quais se vê o funcionamento em Fóruns Eleitorais; e por fim

CONSIDERANDO também a necessidade de organizar, orientar e regular as atividades inerentes ao registro e à instalação das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação no âmbito dos juízos desta circunscrição eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao Juiz Diretor do Fórum Eleitoral, onde exista, a competência para o recebimento, o registro, a instalação e a supervisão da Comissão Especial de Transporte e Alimentação naqueles municípios que abrangidos por mais de uma Zona Eleitoral.



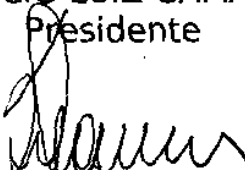
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juiz Auxiliar do TRE/AL

Art. 2º. Nos demais municípios, os atos de instalação da referida Comissão integra as atribuições do Juiz Eleitoral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, em 25 de agosto de 2010.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Presidente

  
Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO  
Vice-Presidente

  
Dr. ANA FLORINDA DA SILVA DANTAS – Juíza

  
Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO - Juiz

  
Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz

  
Dr. LUCIANO GUMARAES MATA – Juiz

  
Dr. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.072, de 25/08/10, foi conferida na 75ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 166, em 26/08/10, à(s) fl(s). 05/06. Eu, Luciano, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 26/08/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários